



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões
Comissão Especial de Licitações

ATA N° 013 - HPR

Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, no Gabinete do Prefeito Municipal, a Comissão Especial de Licitações para fins específicos de recebimento, abertura julgamento da licitação nº 033/2014, Edital RDC 001/2014, Processo Administrativo nº 003042/2014 que tem por objeto a construção do Hospital Público Regional, representada pelos membros Nelson da Conceição Bueno, Elton Ardenghi Miranda, Carlos Hermínio Aguirre Superti, Ariele Nogueira da Cunha, Artemio Antonio Sarturi Neto, Joel Alexandre Rubert, Plínio Simas, e Silvestre Becker, para deliberar sobre o julgamento da nova proposta apresentada pelo "Consórcio HPR Missões", constituído pelas empresas Engeform Construções e Comércio Ltda – CNPJ nº 48.246.920/0001-10 e Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda – CNPJ nº 93.008.647/0001-40. Iniciamos a reunião, motivados pelos fatos que senhor Prefeito Municipal assinou o Termo Aditivo do Contrato de Repasse, garantindo todos os recursos necessários a cobertura das despesas das obras e serviços da construção do Hospital Público Regional, e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Processo de Inspeção Especial nº 010331-0200/14-9, tinha expedido Mediada Cautelar, suspendendo o certame, mas agora, por meio do ofício DCF nº 5349/2015, datado de 31 de julho de 2015, firmado pelo Diretor de Controle e Fiscalização, senhor Leo Arno Richter, comunica o Senhor Prefeito Municipal, que foi determinada revogação da Medida Cautelar, expedida em 23 de outubro de 2014, do Processo de Inspeção Especial nº 010331-0200/14-9, conforme despacho às fls. 217 do referido processo, uma vez que o Conselheiro Iradir Pietroski, acolhendo integralmente a proposição técnica e considerando o disposto nos inciso I e II do §4º do artigo 2º da Resolução 932/2012, REVOGA A MEDIDA CAUTELAR, antes referida. Diante da Revogação da Medida Cautelar do TCE-RS, fica esta municipalidade



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões
Comissão Especial de Licitações

autorizada a dar prosseguimento na licitação epigrafada. A Comissão Especial de Licitação, já tendo analisada todos os documentos de habilitação e propostas do Consórcio HPR Missões, constituído pelas empresas Engeform Construções e Comércio Ltda – CNPJ nº 48.246.920/0001-10 e Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda – CNPJ nº 93.008.647/0001-40, considerando a proposta válida e aceitou o preço total global que importou em R\$ 162.532.399,15 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por entender que enquadra-se dentro da nossa estimativa de custos das obras e serviços objeto da licitação, e também por entender que apresentou a documentação mínima reclamada no edital e dispôs-se a cumprir todas as determinações para a execução total das obras e serviços objeto deste certame. Por tudo isso, a Comissão Especial de Licitações, opina pela Adjudicação do objeto da licitação ao “Consórcio HPR Missões”, constituído pelas empresas Engeform Construções e Comércio Ltda – CNPJ nº 48.246.920/0001-10 e Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda – CNPJ nº 93.008.647/0001-40, pelo preço total global de R\$ 162.532.399,15 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Feita a Adjudicação, opinamos ao Senhor Prefeito Municipal para Homologar a licitação. Nada mais tendo a constar, às 11h30min. do mesmo dia, foi dada por encerrada a reunião e esta ata, que vai assinada pelos presentes.